

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MERCOSUL**

**TOMADA DE PREÇOS**

**“Aquisição de Servidores de Processamento e elementos de interconexão e licenças de software de virtualização” no âmbito do “Projeto de Modernização da Infraestrutura Informática da Secretaria do MERCOSUL e do Portal Web do MERCOSUL” - COF Nº 02/23 do FOCEM.**

**CONDIÇÕES DO EDITAL**

## Conteúdo

SEÇÃO I- OBJETO DO EDITAL.....	2
SEÇÃO II - ANTECEDENTES.....	2
SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES.....	3
A. INTRODUÇÃO .....	3
B. DOCUMENTOS DO CONCURSO .....	3
C. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	4
D. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA .....	5
E. ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS.....	6
F. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO .....	7
SEÇÃO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	8
A. SERVIDORES DE PROCESSAMENTO .....	8
B. ELEMENTOS DE INTERCONEXÃO, SWITCHS, PATCHCORDS E TRANCEIVERS NECESSÁRIOS PARA AS CONEXÕES.....	9
C. LICENÇAS DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO .....	10
D. PROPOSTAS DE MELHORIA.....	10
SEÇÃO V .....	11
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE .....	11

## SEÇÃO I- OBJETO DO EDITAL

A Secretaria Administrativa do MERCOSUL (SAM) encarrega-se da “Aquisição de servidores de processamento e elementos de interconexão e licenças de software de virtualização”, no âmbito do “Projeto de Modernização da Infraestrutura Informática da Secretaria do MERCOSUL e do Portal Web do MERCOSUL” - COF Nº 02/23, correspondente ao Programa IV do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUR (FOCEM), que inclui os seguintes itens:

1. Servidores de processamento para a conformação de um clúster de virtualização
2. Elementos de interconexão, switches, patchcords e tranceivers necessários para as conexões
3. Licenças de software de virtualização

Todos os itens do objetivo devem cumprir os requerimentos solicitados nas especificações técnicas.

As propostas serão recebidas no Edifício do MERCOSUL, Setor de Administração da SAM (Luis Piera 1992, 1º andar), **até 05 de fevereiro de 2024 às 17:00 horas** de Montevideú.

A partir do dia **6 de fevereiro de 2024**, realizar-se-á o processo de análise das propostas e, na brevidade possível, comunicar-se-á aos concorrentes, mediante e-mail encaminhado a seus endereços eletrônicos, o resultado da presente Tomada de Preços.

## SEÇÃO II - ANTECEDENTES

Este Edital se baseia no estabelecido nas prerrogativas outorgadas à Secretaria Administrativa do MERCOSUL no “Acordo Sede entre a República Oriental do Uruguai e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) para o funcionamento da Secretaria Administrativa do MERCOSUL” e se rege, exclusivamente, pelo disposto nas Resoluções GMC Nº 60/18, o Artigo 2º do Título 1 do Anexo da Decisão CMC Nº 15/15, suas modificativas e/ou complementares.

## SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES

### A. INTRODUÇÃO

#### 1. Geral

A SAM, em seu caráter de contratante, convida os concorrentes elegíveis para apresentarem propostas, em envelope fechado, para do aquisição de hardware e software, conforme as especificações que constam na SEÇÃO IV.

#### 2. Os Concorrentes deverão:

- a) comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguridade social correspondentes exigidos pelo país sede;
- b) comprovar os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados para o caso de sociedades pessoais; ou de seus representantes autorizados, para o caso de sociedades anônimas; e
- c) ter trajetória reconhecida e comprovável como prestador do objeto do Edital, devendo para isso, fornecer a lista de clientes com seus respectivos dados para contato.

#### 3. Incompatibilidades

Não serão concorrentes elegíveis aqueles que tiverem vínculos contratuais ou familiares com funcionários da SAM ou com pessoas envolvidas no Edital. No caso das sociedades, a incompatibilidade terá relação com os detentores de quotas sociais, seus representantes ou cargos gerenciais.

#### 4. Despesas da Proposta

O concorrente arcará com todas as despesas relativas à preparação e à apresentação de sua proposta sem direito a reembolso nenhum, inclusive no caso em que o Edital seja declarado deserto ou vier a ficar sem efeito, a critério da SAM. Em hipótese alguma, a SAM será responsável de tais despesas, independentemente da modalidade do processo de contratação.

### B. DOCUMENTOS DO CONCURSO

#### 1. Análise do presente documento

Espera-se que o concorrente analise todas as instruções, formulários, termos e especificações correspondentes, contidas neste documento. O não acatamento das mencionadas instruções será por conta e risco do concorrente e poderia comprometer a avaliação de sua Proposta ou provocar sua desclassificação.

## 2. Esclarecimentos ao presente documento

As consultas que possam surgir da leitura do presente documento poderão ser enviadas por e-mail ao endereço [stic@mercosur.int](mailto:stic@mercosur.int) até o dia 29 de janeiro de 2024 inclusive, indicando no assunto o título do presente edital. As perguntas serão respondidas por e-mail, de forma simultânea, a todos os concorrentes que tiverem cadastrado o endereço eletrônico necessário para tal fim.

Para cadastrar o endereço eletrônico, os concorrentes deverão encaminhar e-mail ao endereço [administracion@mercosur.int](mailto:administracion@mercosur.int) indicando seu nome completo, documento de identidade, empresa à qual pertence, domicílio particular ou comercial, conforme corresponder, e o endereço eletrônico que deseja cadastrar.

### C. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### 1. O idioma da Proposta

A proposta preparada pelo concorrente e os demais documentos relativos a ela, bem como toda correspondência trocada entre o concorrente e a contratante, poderão ser redigida em idioma espanhol ou português.

#### 2. Documentos incluídos na Proposta

A proposta deverá conter os seguintes documentos:

- 2.1. Formulário de Identificação do concorrente, segundo o estabelecido na Seção V do Edital;
- 2.2. Comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguridade social correspondentes, exigidos pelo país sede, ou de idêntico escopo se o concorrente for nacional de outro Estado Parte.
- 2.3. Certidão notarial comprovando os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados para os casos das sociedades pessoais; ou de seus representantes autorizados, para os casos das sociedades anônimas;
- 2.4. Antecedentes comerciais do concorrente, incluindo a lista de clientes e seus respectivos dados para contato; e
- 2.5. Cópia das presentes condições da Tomada de Preços, assinada em cada folha pelo concorrente ou seus representantes com procuração bastante, como sinal de aceitação das condições estabelecidas.

### 3. Proposta Técnica contendo:

- Descrição detalhada do serviço e/ou produto que o concorrente está em condições de oferecer;
- Todas as informações de caráter técnico que o concorrente considerar relevantes; e
- Proposta de preços e demais condições da proposta.

### 4. Moeda da Proposta/Preços da Proposta

4.1 Todas as propostas deverão ser expressas em dólares estadunidenses, sem cláusula de reajuste.

4.2 Devem incluir-se no preço todos os custos decorrentes da realização do trabalho e/ou entrega do produto objeto do contrato.

4.3 Os preços deverão incluir todos os tributos vigentes na data. Caso contrário, entender-se-á que o preço ofertado inclui todos os tributos.

4.4 Não serão aceitas despesas adicionais não incluídas na Proposta.

### 5. Validade da Proposta

O período de validade das propostas será de trinta (30) dias a partir da data de abertura das Propostas.

#### D. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

##### 1. Formato e Assinatura da Proposta

O concorrente apresentará sua proposta em envelope fechado. O original da proposta deverá estar impresso e assinado pelo concorrente ou seus representantes com delegação suficiente para comprometer o concorrente com o contrato, o que deverá ser devidamente comprovado pelo concorrente a critério da SAM.

##### 2. O envelope deverá:

- a) ser encaminhado à contratante no endereço assinalado na Seção I deste documento, até o dia **05 de fevereiro de 2024, às 17h**; e
- b) fazer referência ao edital indicado na Seção I deste documento, e exibir os seguintes dizeres: **“NÃO ABRIR ATÉ DIA TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 11 HORAS”**.

### **3. Prazo para a Apresentação de Propostas/Propostas Retardatárias**

A SAM poderá, à sua discricção, estender o prazo para apresentação das propostas; se assim for, a partir daí todos os direitos e obrigações da SAM e dos concorrentes previamente sujeitos ao prazo inicial ficarão sujeitos ao novo prazo. Qualquer alteração no prazo de apresentação será comunicada aos concorrentes no e-mail que tiverem cadastrado.

Toda proposta recebida fora do prazo de apresentação de propostas será recusada pela SAM e ficará à disposição do concorrente para ser retirada.

#### **E. ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS**

##### **1. Abertura das Propostas**

A SAM abrirá todas as propostas na data e local especificados na SEÇÃO I do presente documento e comunicará aos concorrentes o resultado, na brevidade possível.

Os nomes dos concorrentes, a inabilitação das propostas, os preços das propostas e qualquer outro detalhe que, à sua discricção, a SAM julgar pertinente será anunciado aos concorrentes depois de realizado o processo de seleção.

##### **2. Consultas, observações e/ou informações adicionais**

Se for considerado oportuno, entre os dias 22 e 26 de janeiro de 2024, poderá ser coordenada uma videochamada entre os técnicos da SAM e todos os concorrentes que desejem participar, por única vez, com o objeto de obter as informações necessárias que as empresas precisem conhecer para realizar sua precificação. A referida videochamada será coordenada mediante os correios eletrônicos fornecidos.

As eventuais objeções deverão ser canalizadas por meio do e-mail estabelecido, sem que as respostas tenham caráter vinculante para a SAM.

##### **3. Esclarecimentos sobre as Propostas:**

Para facilitar a revisão, a avaliação e a comparação das propostas, a contratante poderá, à sua discricção e em qualquer momento, solicitar esclarecimentos aos concorrentes a respeito de suas propostas.

## F. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

### 1. Critérios de adjudicação

A fim de avaliar as propostas e selecionar o adjudicatário, serão considerados como fatores principais:

- Qualidade da solução proposta.
- Preço total da proposta básica comparável.
- Prazo para começar a prestar o serviço e/ou entrega das aquisições.
- Antecedentes do concorrente e referência de seus clientes.
- Adicionais incorporados à proposta básica e que sejam de interesse para a SAM.
- Outros serviços oferecidos.

A SAM reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, de anular o processo de tomada e de recusar todas as propostas a qualquer momento, sem gerar, portanto, nenhuma responsabilidade perante o(s) concorrente(s) envolvidos(s) e sem nenhuma obrigação de prestar informações sobre os motivos da decisão da SAM. Os concorrentes, ao subscrever o presente documento e apresentar suas propostas, renunciam a qualquer indenização a que fizerem jus em caso de ocorrência de alguma das hipóteses antes referidas.

### 2. Notificação da Adjudicação

Com antecedência ao vencimento do período de validade da proposta, a SAM notificará a adjudicação ao concorrente que for selecionado em cada caso.

### 3. Assinatura do Contrato

A SAM celebrará um contrato com o concorrente adjudicado, tomando como base o presente documento, os esclarecimentos e as alterações, se couberem, a Proposta realizada e os detalhes que vierem a ser acordados entre as partes.

## SEÇÃO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todo o equipamento, dispositivos e acessórios que conformem a proposta devem ser entregues nas instalações da SAM na rua Dr. Luis Piera 1992, 1º andar, da cidade de Montevideú, Uruguai. No que tange às licenças de software mencionadas, elas poderão ser entregues por correio eletrônico a [stic@mercosur.int](mailto:stic@mercosur.int) ou designar-se dentro do cliente registrado pela SAM no portal de administração de licenças do fabricante, em cujo caso deverá consultar-se, primeiramente, o Setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (STIC) da SAM pelo mesmo correio fornecido.

A proposta deverá incluir os detalhes de partes e garantias de todos os componentes requeridos, bem como sua marca e modelo.

As características de todos os componentes deverão cumprir ou superar as especificações técnicas detalhadas neste documento. Além disso, deverá ser especificado o prazo de entrega estimado, assumindo o compromisso por seu cumprimento.

Qualquer modificação nas especificações, ou componentes, que se apresentem como alternativas superadoras às especificadas neste documento deverão ser consultadas e ser aprovadas pela SAM a qual dará sua aceitação por escrito, antes de continuar com o processo.

Os dispositivos que sejam propostos serão de marcas reconhecidas no mercado nacional e internacional para instalações como as especificadas e deverão contar com suporte e garantias como são detalhados em cada item.

### A. SERVIDORES DE PROCESSAMENTO

#### 1. Servidores

São requeridos 3 (três) servidores com as seguintes características, minimamente:

- 2 (dois) Processadores de 16Cores/32Threads, 24M Cache, Turbo, HT, DDR4-2666 ou DDR4-3200, ou processador equivalente.
- 512GB de RAM DDR4-2666 ou DDR4-3200 (Segundo Processador proposto) .
- 2 discos SSD internos com possibilidade de configurar RAID-1, para a instalação do Sistema Operacional.
- Pelo menos 2 portos de 10GbE Base-T e 4 portos 1GbE Base-T.
- Pelo menos 2 portos, 10/25GbE SFP28 ou 16Gb FC HBA (Dependendo da proposta em Switch de SAN).
- Possibilidade de adicionar, futuramente, placa gráfica com GPU.
- Possibilidade de administração remota (iDRAC, iLO ou similar).
- Fontes de alimentação redundantes.
- Cabos de alimentação C13 to C14, de 1.8m.
- Kit de Montagem em Rack.

#### 2. Garantia e Suporte

- Garantia de 3 anos
- Suporte e assistência técnica 8x5xNBD com substituição de peças no local.



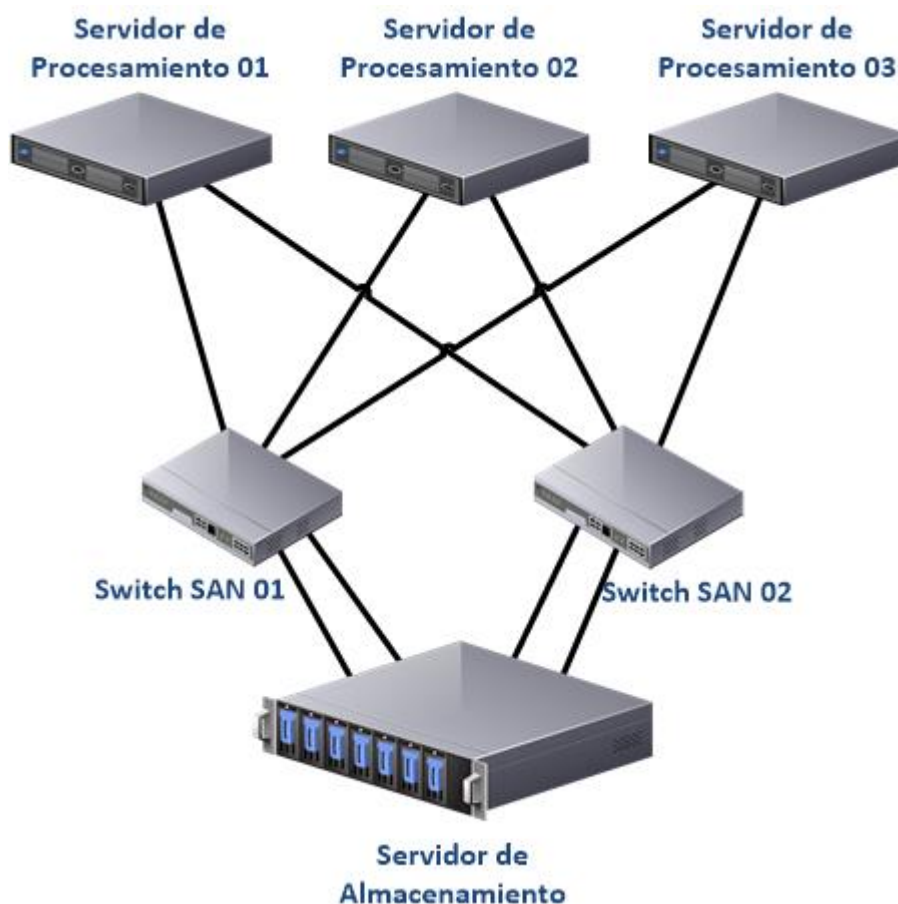
## B. ELEMENTOS DE INTERCONEXÃO, SWITCHS, PATCHCORDS E TRANCEIVERS NECESSÁRIOS PARA AS CONEXÕES

Este item se compõe de switchs administráveis com capacidades de comutação suficiente para a interconexão dos servidores e dos armazenamentos de dados. Esses switchs serão utilizados estabelecendo uma rede de tipo Storage Área Network (SAN) com alta disponibilidade. Por outro lado, deverão ser fornecidos os cabos patchcords/DAC necessários para a conexão de todos os servidores e de pelo menos um servidor de armazenamento com duplo controlador. Caso necessário, na configuração da proposta, incluir tranceivers em quantidade e tipo suficiente para conseguir estabelecer 100% das conexões.

A seguir, especificam-se algumas características mínimas, consideradas para os swichs.

- Rackeáveis e administráveis
- 8 portos de 25Gbps/16G-FC (segundo portos em servidores propostos)
- Cabos para 10 conexões (segundo diagrama)
- 3 anos de garantia
- Suporte de hardware e software 5X8XNBD com substituição de peças no local

### 1. Diagrama de conexão



### C. LICENÇAS DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO

Para a capa de virtualização serão necessários hipervisores e uma aplicação de administração centralizada para o clúster (tipo vmware ESXi e vCenter padrão). O software de virtualização deverá ser capaz de permitir a migração ao vivo de máquinas virtuais (VM) entre um host e outro, tanto em processamento como em armazenamento, permitir estabelecer uma configuração de alta disponibilidade (HA) onde a carga do clúster se redistribua ante a falha de algum de seus nodos. A redistribuição deverá poder ser planificada para que determinadas VMs sejam migradas com prioridade e, caso não contarem com recursos suficientes para manter todas as VMs ativas, selecionar quais delas o farão. Por outro lado, deverá poder realizar reservas de recursos designados a uma/s determinada/s VM/s e, pelo contrário, também poder compartilhar recursos ociosos de uma VM com outra, caso for preciso.

A licença do produto deverá ser perpétua e assegurar o suporte por 3 anos ou mais e ser suficiente para a quantidade de processadores de todos os servidores que se proponham no item de servidores. Se o software de administração centralizada possuir licença, ela deverá cumprir com estas mesmas especificações. (Admite-se um pack tipo vmware standard acceleration kit).

Um requisito indispensável é a compatibilidade e a integração do software de virtualização com o software de backups que a SAM possui, Veeam Backup & Replication (versión 12).

### D. PROPOSTAS DE MELHORIA

Qualquer faltante que o concorrente possa oferecer deve ser indicado na proposta, indicando os benefícios que eles podem adicionar ao projeto, descrevendo também, que características físicas e técnicas o compõem.

## SEÇÃO V

### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

IDENTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS	
-----------------------------------	--

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	
NOME COMERCIAL DA EMPRESA	
RUT (se couber)	

DOMICÍLIO PARA FINS DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS			
Rua		Nº	
Local			
CEP		País	
Telefone		Fax	
E-mail			

ASSINATURA/S
NOME POR EXTENSO